

## Diário Oficial do

## Município

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01445 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

	SUMÁRIO
•	DECRETO № 058.2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021 - FIXA DIRETRIZES E DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
F	Pua Dialma Rios 01   Contro   Cafarnaum-Ra

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 058.2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

> Fixa Diretrizes e Designa Equipe Técnica para elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, os art. 182 da Constituição Federal, e do inciso V, do art. 41, da Lei 10.257/2011.

#### **DECRETA**

- **Art. 1º -** Fica autorizada a abertura dos trabalhos para elaboração do Plano Diretor do Município de Cafarnaum, garantindo-se:
- I A delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização;
- II Parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e a contribuir para a geração de emprego e renda;
- III Mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- IV Diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares;
  - V Demarcação do novo perímetro urbano;
- VI Definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;
- **VII -** definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural;
  - VIII garantir a gestão democrática da cidade.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*\*(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

### Diário Oficial do **Município** 004

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum



- **Art. 2º** Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnicos Municipal, e a Equipe de Apoio, os membros que seguem abaixo designados:
  - I Supervisor Robson Freire de Carvalho Basílio Alves Advogado;
- II Coordenador Técnico Lilian Farias Gonçalves Arquiteta
  Urbanista;
- III Coordenador Geral Secretário de Governo Sr. Vinícius Martins de Souza.
  - IV Demais Membros

#### a) Representantes do Executivo:

- a.1) Secretaria Municipal de Saúde Iana Pereira Santos.
- a.2) Secretaria Municipal de Educação Luanderson Silva Prado.
- a.3) Secretaria de Assistência Social:
- a.3.1) Paula Érica Vilela Dourado Silva.
- a.3.2) Érika Patrícia da Silva Brotas.
- a.3.3) Maiane Lima Santiago Damasceno.
- a.3.4) Washington Luiz Pereira Santos.
- **a.4)** Secretaria de Administração e Finanças Arlete Mendes Boaventura.
  - a.8) Secretaria de Meio Ambiente Cássio Almeida Brotas da Silva.

#### b) Representante do Legislativo Municipal:

- **b.1)** Charles Pereira de Souza.
- c) Representante da Sociedade Civil Organizada:
- c.1) Eliandro Alves Barreto.
- c.2) Iranilce Araújo Barreto.
- **Art. 3º -** Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria de Governo do Município coordenará e providenciará os recursos necessários para a boa condução dos trabalhos.
  - **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*\*(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br